



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima nº 813 Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1409

<b><u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u></b>	Assunto:	Número De Ordem:
RECEBIDO: .....	<b>INDICAÇÃO</b>	025/21
LIDO: .....		
RESPONDIDO: .....		
<b>AUTOR: Vereador EDEGAR JOSÉ DE LIMA – PSDB</b>		

## Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente a **Vossa Excelência o Senhor Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal; com cópia a Vossa Senhoria o Senhor Pedro Furtado de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente;** fazendo a seguinte solicitação:

Que seja feito o patrolamento e quebra molas na estrada vicinal que dá acesso a fazenda Paraíso da Águas do proprietário o Senhor Toledo.

## JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário, pois necessita-se com urgência das referidas manutenções, sendo que o proprietário da fazenda fornece o cascalho para que seja arrumado a estrada.

Plenário de Deliberação Ver. Italino Moreira Geraldino, 27 de setembro de 2021.

  
Ver. Edegar José de Lima - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima nº 813 Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1409

<p><b><u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u></b></p> <p>RECEBIDO: .....</p> <p>LIDO: .....</p> <p>RESPONDIDO: .....</p> <p>-----</p>	<p>Assunto:</p> <p><b>INDICAÇÃO</b></p>	<p><b>Número De Ordem:</b></p> <p><b>026/21</b></p>
<p><b>AUTOR: Vereador EDEGAR JOSÉ DE LIMA – PSDB</b></p>		

## Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente a **Vossa Excelência o Senhor Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal; com cópia a Vossa Senhoria o Senhor Jorge Roberto Mortari – Secretário Municipal de Saúde;** fazendo a seguinte solicitação:

Que a Secretaria de Saúde faça um o estudo para a plastificação das carteiras de vacinação de todos os nossos Municípios.

## JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário, pois a Carteira de Vacinação passara a ser um documento obrigatório para cada cidadão, até para sair para fora do Estado e até mesmo do País, se não estiver com ela em mãos será difícil o embarque, então nada mais justo que o Município e a Secretaria de Saúde, viabilize um meio para a plastificação dessas carteiras para cada cidadão.

Plenário de Deliberação Ver. Italino Moreira Geraldino, 27 de setembro de 2021.

Ver. Edegar José de Lima - PSDB